

Ofício Circular n.º 056/2020 – Deduc/Fundepar/Defesa Civil

Curitiba, 06 de julho de 2020.

Assunto: Relatório de Controle – Emissão dos Certificados de Conformidade.

Prezado(as) Chefes,

Em atendimento à Lei Estadual n.º 18.424/2015 de criação do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 4.587/2016, encaminharemos periodicamente, às Chefias dos Núcleos Regionais de Educação, um relatório de controle que informará as situações referentes as emissões dos Certificados de Conformidade, das Instituições de Ensino Estaduais jurisdicionadas ao NRE de origem, para que a gestão interna seja realizada com autonomia e eficácia.

Orientamos:

1. Verificar a consistência dos dados.
2. Desenvolver ações de gestão, junto aos 2 (dois) Técnicos Brigadistas do NRE, designados pela Resolução n.º 4.857/2019 – GS/SEED.
3. Ter especial atenção as Instituições de Ensino que não possuem Certificado de Conformidade e que não possuem no mínimo 5 (cinco) Brigadistas capacitados pelo Programa Brigadas Escolares.
4. Acompanhar, se necessário comunicar formalmente, às Instituições de Ensino que possuem Certificado de Conformidade com validade para encerrar a menos de 30 (trinta) dias e, que devem solicitar novo certificado por meio do sistema SISBRIGADAS.
5. Gestionar junto aos Diretores Escolares, equacionando os Brigadistas, de forma que se tenha disponível no mínimo 5 (cinco) em cada Instituição de Ensino, até que ocorram novas ofertas de capacitação. Ressaltamos que os Brigadistas devem atender a todos os turnos de funcionamento da Instituição de Ensino.
6. A emissão do Certificado de Conformidade ocorrerá independentemente se a instituição possua Certificação do Corpo de Bombeiros.
7. Para eventuais esclarecimentos, entrar em contato com a Coordenação Estadual do Programa Brigadas Escolares, por meio dos telefones: Juliana (41) 3281-2523/99963-8560 (SEED) e Ivy (41) 3250-8224/99244-0221 (FUNDEPAR).

assinado eletronicamente

Roni Miranda

Diretoria de Educação da SEED/PR

assinado eletronicamente

Capitão QOBM **Murilo Nascimento**

Divisão de Gestão de Riscos

assinado eletronicamente

Alessandro da Silva Oliveira

Diretor-Presidente do Instituto FUNDEPAR

assinado eletronicamente

Major QOBM Adriano Mello

Coordenação Executiva da Defesa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **056_RelatAriodeControleaEmissAodosCertificadosdeConformidade.doc.pdf**.

Assinado por: **Roni Miranda Vieira** em 06/07/2020 17:56, **Adriano de Mello** em 07/07/2020 09:15, **Murilo Cezar Nascimento** em 07/07/2020 09:38, **Alessandro da Silva Oliveira** em 07/07/2020 11:45.

Inserido ao protocolo **16.315.769-1** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 06/07/2020 16:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
5689efa307384df0a01492b8726c721.